

SNA oficia Gol sobre obrigatoriedade da publicação de cursos e treinamentos em escala

O SNA enviou ofício à Gol Linhas Aéreas nesta quinta-feira (4) em que questiona a companhia a respeito de denúncias de aeronautas de suposto descumprimento da lei 13.474/2017 (Lei do Aeronauta) e da Convenção Coletiva de Trabalho no que se refere à publicação em escala de cursos e treinamentos.

A Lei do Aeronauta aponta a obrigatoriedade da escala ou convocação para cursos relacionados a treinamentos e determina que cursos, inclusive à distância, ou treinamentos e reuniões, sejam computados dentro da duração semanal e mensal do trabalho dos tripulantes.

Assim, o SNA requer que a Gol publique em escala os cursos e treinamentos, inclusive os realizados de forma on-line, e aguarda uma resposta da Gol o mais breve possível.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store